SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/UFSC-ARARANGUÁ Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – UFSC-ARARANGUÁ

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFSC-Araranguá do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Araranguá torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFSC-Araranguá.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFSC-Araranguá do MNPEF, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFSC-Araranguá no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno noturno nas sextas-feiras das 18h às 22h e sábados das 8 h às 12 horas e das 14 h às 18 horas, no Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina – em qualquer uma da suas Unidades, Jardins das Avenidas ou Mato Alto.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFSC-Araranguá do MNPEF será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF está disponível em:

http://mnpef.ararangua.ufsc.br,

e a página nacional está disponível em

http://www.sbfisica.org.br/mnpef .

1.7. A Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF está localizada em:

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Mato Alto
Rua Pedro João Pereira, 150
Mato Alto – Araranguá – SC
CEP 88905-120
Telefone de contato: (48) 3721-6250

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFSC-Araranguá do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef@contato.ufsc.br .

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre o processo de inscrição na **Prova Escrita Nacional** estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFSC-Araranguá do MNPEF na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional 2016 – vagas ociosas, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) cópia do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral, e do Certificado de Reservista, quando couber;

b) cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em final de curso;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;

f) Currículo Vitae com documentos comprovatórios, conforme modelo existente no site: http://mpef.posgrad.ufsc.br/processo-seletivo-2017;

g) Ficha de inscrição preenchida e impressa do site:
http://www.capg.ufsc.br/inscricao

2.2.1 Todos os documentos mencionados no item 2.2 acima deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2 A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração específica para esse fim. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio ou fax.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **5 (cinco)** vagas no Polo UFSC-Araranguá do MNPEF a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional 2017.

4.2. O período de realização da **Prova de Defesa de Memorial** encontra-se previsto no Anexo 1 do Edital Nacional 2017.

4.3. A **Prova de Defesa de Memorial** será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF e na na página eletrônica do programa no prazo fixado no Anexo 1 do Edital Nacional 2017. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

> **4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).
>
> **4.3.2**. É vedada a presença de outros candidatos na **Prova de Defesa de Memorial**.
>
> **4.3.3** Os itens com os respectivos pesos avaliados na **Prova de Defesa de Memorial** pelos examinadores são descritos no Anexo II deste Edital.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na página eletrônica do programa e na Secretaria Acadêmica, no prazo previsto no Anexo I do Edital Nacional 2017, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização

da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na **Prova Escrita Nacional**. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção local do Polo UFSC-Araranguá, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF e na página eletrônica do programa, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFSC-Araranguá do MNPEF deverão realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF e na página eletrônicas do curso com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

6.3. A concretização da admissão dos candidatos selecionados ao curso se da inicio com a apresentação formal da solicitação de matrícula a qual pode ser obtida em http://mpef.posgrad.ufsc.br/fichaDeInscricao.pdf, O candidato pode entregar pessoalmente o encaminhar via email. Uma vez realizado o passo anterior; o coordenador do curso tem até uma semana para encaminhar para o candidato via o email registrado na ficha de inscrição do candidato, vide item 2.2.g, o número de matricula, a partir desse momento o candidato deve entrar na plataforma http://www.capg.ufsc.br e realizar a matricular nas disciplina que deseja cursar.

6.4. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

6.5. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF.

6.6. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Araranguá, 23 de fevereiro de 2017

Evy Augusto Salcedo Torres
Coordenador do Polo UFSC-Araranguá
Universidade Federal de Santa Catarina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

21/02/2017 a 21/03/2017: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef.

22/03/2017, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

até 24/03/2017 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional 2016 – vagas ociosas.

24/03/2017: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

26/03/2017, às 13 horas (horário de Brasília): rrealização da Prova Escrita Nacional nos Polos com duração de 4 (quatro) horas.

29/03/2017: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

30/03/2017: prazo final para entrega da documentação no Polo.

31/03/2017 a 01/04/2017: realização da Prova de Defesa de Memorial.

03/04/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

entre os dias 17/07/2017 e 21/07/2017 no site www.capg.ufsc.br e entrega do comprovante na Secretaria Acadêmica.

Início das aulas

Sábado 05 de agosto de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

ANEXO II
AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MEMORIAL

Os aspectos a serem avaliados e os pesos atribuídos na **Prova de Defesa de Memorial** são descritos na tabela 1.

Tabela 1: Aspectos avaliados na **Prova de Defesa de Memorial**

Aspecto	Peso Atribuído
Experiência profissional	3,0
Desempenho acadêmico na graduação	2,0
Produção Intelectual e técnica	1,0
Projeto e plano de trabalho	3,0
Defesa oral do memorial	1,0

1. Experiencia Profissional:
Candidatos com 10 anos (120 meses) ou mais de serviço comprovados de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental receberão a pontuação máxima (3 pontos). Candidatos com menos tempo de serviço receberão sua pontuação de forma proporcional, isto é, serão contabilizados o total de meses de comprovado serviço na docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental e será dividido por 40.

2. Desempenho acadêmico:
Será calculado o índice acadêmico como sendo a média ponderada dos conceitos recebidos em todas as disciplinas cursadas na graduação, independente do curso realizado. O peso atribuído a cada conceito está dado pela tabela 2.

Tabela 2: Peso atribuídos aos conceito do histórico escolar da graduação

Conceito	Equivalência numérica
A	3
B	2
C	1
E	0

No caso de cursos onde as notas são dadas no sistema decimal será utilizada a tabela 3 para realização da conversão para conceitos.

Tabela 3: Conversão entre notas e conceitos

Nota	Conceito
0 - 4,99	E
5,00– 5,99	C
6,00– 6,99	B
7,00– 10,00	A

3. Produção intelectual

Será somado 0,25 pts para cada produto devidamente comprovado que o candidato indicar no seu curriculum, independente da natureza, isto é, congressos, artigos, etc. Só serão considerados 4 produtos no máximo.

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

4. Projeto

Será atribuído até 0,5 ponto pela organização do projeto escrito, 0,5 ponto pela desenvoltura na defesa das perguntas realizada pela banca, e 1,0 pela percepção da banca, a partir da apresentação do candidato, das condições do candidato em finalizar o curso.

5. Defesa de memorial

Será atribuído até 0,5 ponto pela organização do memorial escrito e até 0,5 pela clareza da apresentação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef@contato.ufsc.br

ANEXO 3: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início previsto para o dia 05 de agosto de 2017.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 41, UFSC - Araranguá, serão realizadas preferencialmente em turno diurno aos sábados das 8:20 h às 11:50 horas e das 14:20 h às 18:00 horas, ou nas sextas feiras em período noturno das 18:30 horas às 22:00, em um dos Campus da Universidade Federal de Santa Catarina em Araranguá: na Unidade Mato Alto (preferencialmente) ou na Unidade Jardim das Avenidas.